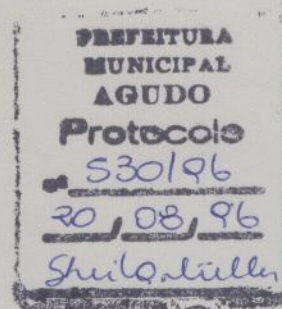




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO



PROJETO DE LEI N. 01/96-L
Redação Final

**ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA DO
PERÍMETRO URBANO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida José Bonifácio a rua do perímetro urbano da cidade de Agudo denominada Rua José Bonifácio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação.

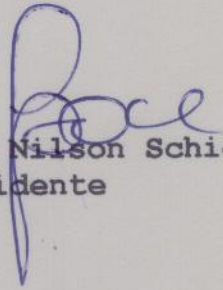
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

AGUDO/RS, AOS ...

Prefeito Municipal

.....

Agudo, 20 de agosto de 1995.


Ver. Nilson Schiefelbein
Presidente